



Conselho
Estadual de
Educação

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A – ARSO 33
CEP: 77015-482, Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221 | 1407
Ramais: 1487 | 7528 | 6220 | 1761
www.cee.to.gov.br | cee@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 211, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Publicada no DOE nº 6750, de 04 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 297, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/004994 resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Irineu Albano Hendges, situada na Avenida B8, nº 3749, Setor Aeroporto, em Guaraí – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 240 – NM